

PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Gabinete da Presidência**

Portaria nº 41/2021

**Ementa:** Tornar pública a escala dos magistrados para o Plantão do Juizado do Aeroporto, em conformidade com o Edital nº 15/2021.

O Excelentíssimo Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais e:

**CONSIDERANDO** a instalação do Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco, nos termos do Ato nº 336/2014, publicado no DJe de 28/04/2014;

**CONSIDERANDO** que, a partir da obrigação imprescindível de regulamentar o plantão para proporcionar ampla publicidade, isonomia e eficiência, foi editada a Instrução Normativa Conjunta nº 03/2020, publicada no DJe de 23/01/2020;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 988/2021, publicada no DJe de 08/11/2021, relacionou os inscritos no Edital de nº 15/2021, publicado no DJe de 20 de outubro de 2021; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao disposto no item 3.2 do referido Edital, dentro do prazo ali estabelecido.

**RESOLVE :**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a escala do período de 18/11 a 31/12/2021 dos plantões Judiciais para os Magistrados inscritos no Edital nº 15/2021, publicado no DJe de 20/10/2021, conforme quadro abaixo:

ESCALA DE MAGISTRADOS PLANTONISTAS DO AEROPORTO		
Nº	NOME	DIAS DE PLANTÃO
1	VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO	18/11/2021 ; 19/11/2021
2	SERGIO JOSE VIEIRA LOPES	22/11/2021 ; 23/11/2021
3	MARIA ROSA VIEIRA SANTOS	24/11/2021 ; 25/11/2021
4	PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO	26/11/2021 ; 29/11/2021
5	MARIA THERESA PAES DE SA MACHADO	30/11/2021 ; 01/12/2021
6	NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS	02/12/2021 ; 03/12/2021
7	MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA	04/12/2021 ; 05/12/2021
8	ARNOBIO AMORIM ARAUJO JUNIOR	06/12/2021 ; 07/12/2021
9	PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO	08/12/2021 ; 09/12/2021
10	VALDEREYS FERRAZ TORRES DE OLIVEIRA	10/12/2021 ; 11/12/2021
11	NICOLE DE FARIA NEVES	12/12/2021 ; 13/12/2021
12	LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO MAGALHAES	14/12/2021 ; 15/12/2021
13	ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	16/12/2021 ; 17/12/2021
14	KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM	18/12/2021 ; 19/12/2021
15	CINTIA DANIELA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	20/12/2021 ; 21/12/2021
16	LUCIANA MARIA TAVARES DE MENEZES	22/12/2021 ; 23/12/2021
17	ANA LUIZA WANDERLEY DE MESQUITA SARAIVA CAMARA	24/12/2021 ; 25/12/2021
18	ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA	26/12/2021 ; 27/12/2021
19	LARA CORREA GAMBOA DA SILVA	28/12/2021 ; 29/12/2021
20	JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO	30/12/2021 ; 31/12/2021

§ 1º A escala apresentada foi elaborada seguindo os critérios estabelecidos no § 2º do Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 03/2020, publicada no DJe de 23/01/2020, e item 3.1 do Edital nº 15/2021 (DJe 20/10/2021).

§ 2º O plantão Judicial de que trata o caput deste Artigo ocorrerá em regime de prontidão, conforme dispõe o Art. 3º do Ato nº 524/2014, publicado no DJe de 18/07/2014.

Art. 2º. Após a publicação do Ato relativo aos feriados e recessos para o ano de 2022, será publicada a escala complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de novembro de 2021.

**Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJ-e nº 210, de 17/11/2021)

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 22.11.2021, O SEGUINTE DESPACHO:**

Requerimento - (Processo SEI nº 00039540-11.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Edina Maria Brandão de Barros Correia** - ref. férias proporcionais: "À Assessoria Técnica para apreciação."

Recife, 22 de novembro de 2021

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente do TJPE

**PROCESSO SEI Nº 00037948-71.2021.8.17.8017**

**INTERESSADA: PATRÍCIA FREIRE DA CRUZ**

**ASSUNTO:** Solicitação de servidor(a) para Regime Diferenciado de Trabalho Remoto / Home Office.

**DECISÃO**

Trata-se de expediente administrativo em que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA FREIRE DA CRUZ** solicita à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) o Regime Diferenciado de Trabalho Remoto,

A Junta Médica Oficial, no requerimento encaminhado, emitiu Laudo Médico considerando DECISÃO DO PRESIDENTE PROCESSO Nº 00025626-27.2021.8.17.8017.

Isso posto, com fundamento na legislação invocada, **DEFIRO** o pedido para atuar em Regime Diferenciado de Trabalho Remoto, formulado pelo(a) servidor(a) supracitado(a), no período da gravidez e (ou) até ulterior deliberação.

Remeta-se à SGP, para os registros necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, A SEGUINTE DECISÃO:**